

DESPACHO**Processo:** 2021.10000.10718.0.000075**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Manaus Ambiental S/A**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;**CONSIDERANDO** a necessidade de cobrir despesas de consumo de água no prédio anexo, que se encontra alugado à Câmara Municipal de Manaus, para fins de depósito de bens servíveis e inservíveis, durante o exercício de 2021;**CONSIDERANDO** que a empresa Manaus Ambiental S/A é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada a inviabilidade de competição;**RESOLVE:****TORNAR INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da empresa Manaus Ambiental S/A, para cobrir despesas de consumo de água no prédio anexo, que se encontra alugado à Câmara Municipal de Manaus, para fins de depósito de bens servíveis e inservíveis, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o exercício de 2021.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 03C0DF610009B83E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>**DESPACHO****Processo:** 2021.10000.10718.0.000076**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Manaus Ambiental S/A**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;**CONSIDERANDO** a necessidade de cobrir despesas de consumo de água nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2021;**CONSIDERANDO** que a empresa Manaus Ambiental S/A é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada a inviabilidade de competição;**RESOLVE:****TORNAR INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da empresa Manaus Ambiental S/A, para cobrir despesas de consumo de água nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o exercício de 2021.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 701ECE2C0009B840 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>**DESPACHO****Processo:** 2021.10000.10718.0.000077**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Amazonas Energia S/A**Assunto:** Dispensa de Licitação**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;**CONSIDERANDO** a necessidade de se contratar empresa Prestadora de Serviços para fornecimento de energia elétrica no prédio anexo, que se encontra alugado à Câmara Municipal de Manaus, para fins de depósito de bens servíveis e inservíveis, durante o exercício de 2021;**CONSIDERANDO** que a AMAZONAS ENERGIA S/A, é a única empresa a prestar o serviço específico;**RESOLVE:****I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa AMAZONAS ENERGIA S/A, para cobrir despesas de consumo de energia elétrica no prédio anexo, que se encontra alugado à Câmara Municipal de Manaus, para fins de depósito de bens servíveis e inservíveis, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o exercício de 2021.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor GeralDiante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D286D4B90009B83A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

COEXISTIR



PROTEGER



ORIENTAR



CUIDAR



SALVAR



INVESTIGAR



APURAR



ARTICULAR

